



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitzal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitzal.sp.gov.br

=060=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 13/11/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **Ofício nº81/2017**, de autoria do Vereador João Querino Filho, enviado ao Deputado Federal, Rodrigo Garcia, solicitando recursos financeiros para a área da saúde. Lido o **Ofício nº82/2017**, de autoria do Presidente da Câmara, Rafael de Sousa Caliman, enviado ao Vereador João Querino Filho, solicitando informações sobre o uso do carro oficial. Lida as Indicações: **Indicação nº60/2017**, de autoria da Vereadora Maria Helena Campos Furtado, que indica a necessidade de reforma geral na Capela Mortuária do Cemitério Municipal. **Indicação nº 61/2017**, também, de autoria da Vereadora Maria Helena, que indica a necessidade de limpeza imediata e remoção dos objetos da Capela Mortuária do Cemitério Municipal. **Indicação nº 63/2017**, de mesma autoria das anteriores, que indica a necessidade de dedetização do Cemitério Municipal, a fim de combater a proliferação e aparição de escorpiões. **Indicação nº 62/2017**, de autoria do Vereador Leandro Mattos Dellefrate, que indica a necessidade de instalação de um lava rápido, para higienização dos veículos automotores da rede municipal; e **Indicação nº64/2017**, de autoria do Vereador Rafael de Sousa Caliman e vereadores que subscrevem, que indica ao Chefe do Poder Executivo que, ao receber o duodécimo, utilize esta verba para a reforma da CMAE Marlene Garcia Delefrate e a concessão de Abono Especial (Natalino) aos funcionários municipais. Lido o **Projeto de Resolução nº02/2017**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Dispõe sobre a concessão de abono especial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritizal e dá outras providências”. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 05/2017**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2018/2021 e dá outras providências”, sendo este aprovado por **unanimidade de votos dos presentes**. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pela Vereadora Maria Helena, para informar entende que a reforma da Capela Mortuária do Cemitério Municipal não será possível de imediato, já que implica em dispor de “verba maior”, quanto à retirada de materiais de construção, que estão estocados na Capela, a Vereadora informou que referida indicação deve ser prontamente atendida, já que entende que o local deve estar aberto e limpo para todas as pessoas que quiserem passar por lá, da forma com que está, disse ser impossível a utilização da Capela. Em relação à indicação para dedetização do Cemitério, informou que as pessoas que estiveram em data anterior ao Dia de Finados para limpeza dos túmulos, cada vez que removiam algum objeto no chão, encontravam vários escorpiões. O Presidente Rafael utilizou da palavra para informar que o Ofício enviado ao Vereador João Querino, assim como o entregue por ele à Câmara, tem por finalidade realizar registro das atividades do vereador, especialmente após o vídeo que circulou pelo Facebook, distorcendo a imagem dos vereadores e da instituição, Câmara. Ressaltou que entende que o Vereador João Querino solicitou o



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: N° 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

veículo da Câmara em missão oficial, no entanto, a população pode solicitar informações e estas devem ser prontamente entregues evitando o prolongamento de discussões desnecessárias e levianas. Disse ainda que espera que o recurso solicitado seja concedido. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 13 de novembro de 2017.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária